

Ministro José Augusto Delgado Traços Biográficos

Nasceu no município de São José do Campestre-RN, em 7 de junho de 1938, filho de João Batista Delgado e de Neuza Barbosa Delgado.

Fez o curso primário no Grupo Escolar Dr. Manoel Dantas; o ginásio no Colégio Marista de Natal; e o curso científico no Colégio Atheneu Norteriograndense. Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e fez o Curso de especialização em Direito Civil e Comercial, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em convênio com a PUC/São Paulo.

Casado com Maria José Costa Delgado, graduada em Serviço Social e bacharela em Direito, tem três filhos: Magnus Augusto Costa Delgado, Juiz Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, casado com Zélia Macedo Delgado, Procuradora do Município de Natal-RN; Liane Maria Delgado Cadete, Administradora de Empresas, casada com Rui Cadete, Presidente do Conselho de Administração da Rui Cadete Consultores e Auditores Associados S/S Ltda. e Ângelo Augusto Costa Delgado, Advogado, casado com Cíntia Ferreira Costa, Gestora em Moda. Netos: Beatriz Macedo Delgado, Priscilla Delgado Cadete, Gabriella Delgado Cadete, Luíza Macedo Delgado, Matheus Augusto Ferreira Delgado, Manuella Ferreira Delgado e Leandro Delgado.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Juiz de Direito no Rio Grande do Norte, no período de 1965 a 1976, sendo aprovado em 2º lugar no concurso.
- Juiz Eleitoral do Rio Grande do Norte, no período de 1965 a 1976.
- Juiz Federal Substituto do Rio Grande do Norte. Empossado em 1975. Cargo transformado em Juiz Federal por meio da Lei Complementar nº 39/79.
- Integrante do Tribunal Regional Eleitoral. Onde também foi Corregedor de 1978 a 1987.
- Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte. Durante os anos 1979, 1980, 1982, 1984, 1986, 1987, 1988 e 1989 (até 30/3).
- Ministro Substituto do Tribunal Federal de Recursos, nos períodos de março/1986 a fevereiro/1987; e de novembro a dezembro/1987; de outubro a dezembro/1989.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

- Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no período de março/1989 a dezembro de 1985. Ocupou os cargos de: Presidente da Segunda Turma, Diretor de Revista, Vice-Presidente, Corregedor Regional, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Regional – março/1992 a março/1993, Integrante do Conselho da Justiça Federal 1992 a 1993.
- Membro integrante do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal. Empossado em maio de 1994.
- Comissão Temporária para Acompanhamento da Reforma do Poder Judiciário – 8/2001 até 4/2004.
- Tribunal Superior Eleitoral – Membro Substituto - 4/2004.
- Conselho de Administração – 10/2002 até 2008.
- Comissão de Regimento Interno – Membro Suplente – 3/1999 até 5/2001.
- Vice-Diretor da Escola Nacional de Aperfeiçoamento de Magistrados, no período de 16/4 a 05/6/2008.
- Corregedor-Geral do TSE. Biênio 2006/2008.

Superior Tribunal de Justiça

- Ministro do Superior Tribunal de Justiça a partir de 15 de dezembro de 1995.
- Membro da 1ª Seção e da 1ª Turma – Posse em 12/1995.
- Membro da Corte Especial – Posse em 8/1999.
- Presidente da Comissão de Regimento Interno do STJ.
- Presidente da 1ª Turma – Biênio 2/2000 – 2/2002.
- Presidente da 1ª Seção – Biênio 8/2001 – 8/2003.
- Diretor da Revista do STJ, no período de 16/4 a 5/6/2008.
- Aposentado do cargo de Ministro do STJ a partir de 5/6/2008.

OUTRAS ATIVIDADES

- Advogado, prestou assessoria jurídica a empresas, Sindicato do Comércio Varejista e à Federação dos Trabalhadores Rurais do Rio Grande do Norte, em 1964.
- Professor Colaborador da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Aprovado em 1º lugar na disciplina de Direito Penal, 1974.
- Professor Assistente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disciplina de Direito Administrativo, Processual Civil, Tributário, 1975.

- Professor de Direito da Universidade Católica de Pernambuco. Disciplina Direito Processual Civil, no período de 1992 a 1993.
- Professor da Pós-Graduação do UNICEUB.

TRABALHOS JURÍDICOS PUBLICADOS

- Ação de Repetição de Indébito. *Vox Legis*, v. 14, n. 167, p. 37 – 40, nov 1982; Ação Declaratória e Medida Cautelar. *Jurisprudência Brasileira, Cível e Comércio*, n.89, p.39-42, 1984. *Revista da Amagis*, v.2, n.3, p.153-157, 1984. *Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados*, v.8, n.27, p.25-29, abr./jun. 1984. *Revista dos Tribunais, São Paulo*, v.73, n.587, p.273-276, set. 1984. *Revista da Faculdade de Direito da UFG*, v.7, n.1/2, p.65-69, jan./dez. 1983. *Revista Jurídica Lemi*, n.207, p.03-07, fev. 1985; Ação Ordinária de Repetição de Indébito. *Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados*, v.10, n.41, p.53-66, nov./dez.1986; Ação Ordinária de Reintegração de Posse Cumulada com a Anulação de Registro de Escrituras Públicas. *Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados*, v.44, p.65-85, maio. 1985; Acesso à Justiça um Direito da Cidadania. *Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva*, v. 9, n. 1, p. 11 - 32, jan/jun 1997; Acesso à Justiça: Informatização do Poder Judiciário. *Boletim de Direito Administrativo*, v.12, n.3, p.118-124, mar. 1996; Acesso à Justiça e Celeridade Processual, *Direito da Cidadania. Revista da OAB, Seccional Paraíba*, n. 02, p.45-61, 1988; A Administração Pública Indireta na Constituição Federal de 1988: Alguns Aspectos. *Revista dos Tribunais, São Paulo*, v.77, n.635, p.56-64, set 1988. *Boletim de Direito Administrativo*, v.5, n.6, p.239-248, jun 1989. *Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados*, v.13, n.60, p.9-23, jan.1989. *Paraná Judiciário*, v.28, p.13-22, 1988. *Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia*, v.18, n.1/2, p.163-177, dez. 1989. *Revista Forense*, v.85, n.306, p.97-104, abr./jun. 1989. *Revista AJUFE*, v.8, n.24, p.27-28, 30, 32-33, 35-37, mar./abr. 1989. *Síntese Trabalhista*, v.7, n.79, p.7-19, jan. 1996; Agência Executivas, Agência Reguladoras e Organizações Sociais: Natureza Jurídica, características e distinções destes novos entes: Contratos de Gestão conferindo maior autonomia gerencial, orçamentária e financeira. *Boletim de Direito Administrativo*, v. 16, n.11, p.801-802, nov. 2000. *Boletim de Direito Municipal*, v.16, n.12, p.745-766, dez. 2000. Notas: Palestras, Intervenções e Debates no 6.º Seminário Nacional de Direito Administrativo Realizado em São Paulo – SP, no dia 11.11.99, promovido pela Editora NDJ Ltda; Algumas controvérsias na aplicação do processo de execução. *Revista de Processo*, v.7, n.27, p.144-154, jul./set. 1982. *Jurídica Vox Legis*, v.15, n. 177, p.3–12, ago. 1982; Alguns Aspectos Controvertidos no Processo de Conhecimento. *Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados*, v.14, n.83, p.29-39, dez. 1990. *Revista dos Tribunais, São Paulo*, v.80, n.664, p.27-33, fev. 1991. *Jurisprudência Brasileira, Cível e Comércio*, n.161, p.17-24, 1991. *Revista*

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Forense, v.86, n.311, p.27-32, jul./set. 1990; Aplicação da Norma Constitucional. Revista da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Distrito Federal, n. 10, p.119 a 131, 1981. *Vox Legis*, v. 13, n. 152, p.25 a 40, ago 1981. Revista Forense, v. 78, n. 277, p. 383 a 390, jan/mar 1982. Revista da Ordem dos Advogados do Brasil : Seção do Distrito Federal, n.10, 119-131, 1981; Apreciação do Mérito dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário. Revista de Atualidades Forenses – 1979; A Arbitragem: Direito Processual da Cidadania. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, v.1, n.3, p.15-35, mar. 1999; A Arbitragem no Brasil: Evolução Histórica e Conceitual. Revista de Direito Renovar, n.17, p.1-24, maio/ago. 2000. Decisório Trabalhista : Jurisprudência Trabalhista, n.113, p.9-32, dez. 2003. Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, v.11, n.22, p.115-147, jul./dez. 2003. Revista Forense, v.100, n.374, p.127-142, jul./ago. 2004; Aspectos Controvertidos da Substituição Processual. Revista de Julgados, Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais, v. 11, n.24/25, p.37–51, jul./dez. 1985. Revista Forense, v. 83, n.298, p.61–67, abr. / jun. 1987. Revista Processo, v.12, n.47, p. 7–16, jul./set. 1987. Jurisprudência Brasileira, Cível e Comércio, n.114, p.13-21, 1986. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v.12, n.51, p.15-28, abr. 1988; Aspectos Constitucionais do Direito Ambiental. As Vertentes do Direito Constitucional Contemporâneo: Estudos em Homenagem a Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Rio de Janeiro: América Jurídica, p.197–227, 2002; Aspectos do Custeio da Previdência Social do Trabalhador Rural. *Vox Legis*, v.14, n.165, p.31-41, set. 1982. *Vox Juris* Trabalhista, n.116, p.3-14, ago. 1981. Revista Legislação do Trabalho e Previdência Social, v.45, n.6, p.653-658, jun. 1981. Revista de Direito do Trabalho, v.6, n.33, p.69-77, set./out. 1981. Revista Forense, v.78, n.278, p.371-376, abr./jun. 1982. Revista LTR : Legislação do Trabalho, v.45, n.6, p.653-658, jun. 1981; Aspectos Gerais das Espécies Tributárias. Revista Fórum de Direito Tributário, v.1, n.5, p.9-39, set./out. 2003; Aspectos Pragmáticos da Administração Indireta. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v.10, n.39, p.29-42, jul./ago. 1986. Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal, n.13, p.83-95, 1984; Aspectos Relativos às Responsabilidades do Administrador no Código Civil. Direito Tributário e o Novo Código Civil, Quartier Latim, São Paulo, p.291–327, 2004; Aspectos Tributários do Tratado de Assunção. Tributação no Mercosul, Coordenador Ives Gandra da Silva Martins; Conferencista Inaugural José Carlos Moreira Alves – 2ª ed. Atual, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais: Centro de Extensão Universitária, p.48–73, 2002; Atos Administrativos Elementos Poder Discricionário e o Princípio da Legalidade Limites da Convalidação, Formas de Extinção. Boletim de Direito Administrativo, v.13, n.9, p.581-585, set. 1997; Autonomia e Competência Municipal na Constituição Federal. Síntese Trabalhista, v.3, n.32, p.24-39, fev. 1992; Autonomia Sindical à Luz da Nova Constituição Federal Registro de Sindicato. Revista Jurídica do Trabalho, v.2, n.7, p.63-79, out/dez. 1989. Síntese Trabalhista, v.2, n.17, p.14-28, nov. 1990; A Caracterização do Leasing e Seus Efeitos Jurídicos. Revista Forense, v. 269,

n. 919/921, p. 79-93, jan./mar. 1980; Características Básicas de Procedimentos Sumaríssimos. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – 1976; O Código do Consumidor na Jurisprudência do STJ. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, v.1, n.7, p.21-75, jul. 1999; O Código Civil de 2002 e a Constituição Federal de 1998: Cláusulas Gerais e Conceitos Indeterminados. Aspectos Controvertidos do Novo Código Civil: Escritos em Homenagem ao Ministro José Carlos Moreira Alves, São Paulo: Revista dos Tribunais, p.392–420, 2003; Cofins: Estrutura Aspectos Controvertidos e Contemporâneos. Legislação Doutrina. Pis – Cofins – Questões Atuais e Polêmicas, Quartier Latim, São Paulo, p.92–134, 2005; Do Contrato de Agência e Distribuição no Código de 2002. O Novo Código Civil: Estudos em Homenagem ao Professor Miguel Reale, São Paulo, p.657–710, 2003; Compensação no Novo Código Civil e a Compensação Tributária. *Consulex: Revista Jurídica*, v.8, n.170, p.31-32, fev. 2004; COMENTÁRIOS AO NOVO CÓDIGO CIVIL: DAS VÁRIAS ESPÉCIES DE CONTRATO: DO SEGURO. *Forense*, v. 12, Tomo I, arts. 757 a 802, 2004; CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. *Revista de Direito Público*, v.14, n.55/56, p.173-182, jul./dez. 1980. *Vox Legis*, v.15, n.173, p.29-36, maio 1983. *Revista Forense*, v. 78, n. 280, p.41 a 54, out/dez. 1982; O CONTRATO NO CÓDIGO CIVIL E A SUA FUNÇÃO SOCIAL. *Revista Jurídica*, São Paulo, v.52, n.322, p.7-28, ago. 2004; A CONTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA O APERFEIÇOAMENTO DA DEMOCRACIA. *Revista do Cinquentenário / Tribunal Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN)*, v.1, n.1, p.21-39, 1995. *Revista da Procuradoria Geral da República*, n.7, p.38-48, 1994; O CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS MUNICIPAIS. *Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados*, v.19, n.132, p.55-77, jan. 1995. *Boletim de Direito Municipal*, v.10, n.11, p.593-606, nov. 1994. *Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia*, v.23, n.1/2, p.115-146, dez. 1994; A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O MEIO AMBIENTE. *Revista da Associação dos Magistrados Brasileiros*, n.09, p.266-55, 2000; A CRIANÇA, O ADOLESCENTE, A FAMÍLIA E AS MUDANÇAS SOCIAIS. *Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça*, v.1, n.5, p.31-48, maio 1999; O CULTO DA DEONTOLOGIA PELO JUIZ. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v.84, n.715, p.335-341, maio 1995. *Ciência Jurídica*, v.9, n.63, p.362-373, maio/jun. 1995. *Revista AJUFE*, v.13, n.47, p.14-20, nov./dez. 1995. *Revista Jurídica*, Porto Alegre, v.43, n.214, p.5-14, ago. 1995. *Vox Lex: Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e Tribunais Regionais Federais*, v.7, n.68, p.9-21, abr. 1995. *Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia*, v.24, n.1/2, p.204-221, dez. 1995; DEMOCRACIA PARA O SÉCULO XXI E O PODER JUDICIÁRIO. *Revista de Direito Renovar*, n.20, p.29-41, maio/ago. 2001; A DEMORA NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL: RESPONSABILIDADE DO ESTADO, INDENIZAÇÃO. *Boletim de Direito Administrativo*, v.11, n.9, p.515-532, set. 1995. *Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva*, v.10, n.2, p.89-126, jul./dez. 1998; O DIREITO ADQUIRIDO NAS RELAÇÕES DE DIREITO PRIVADO

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

E NAS RELAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO. Jurisprudência Brasileira, Cível e Comércio, n.101, p.13-270, 1985. Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, v.16, n.1/2, p.121-150, dez. 1987. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v.12, n.56, p.15-37, set. 1988. Revista de Julgados - Tribunal de Alçada de Minas Gerais, v.10, n.20, p.13-36, jul./set. 1984. Revista de Direito Público, v.18, n.74, p.258-274, abr./jun. 1985; O DIREITO ADQUIRIDO NAS RELAÇÕES JURÍDICAS DO SERVIDOR PÚBLICO COM O ESTADO. Revista Trimestral de Jurisprudência do Estados, v.56, p.15-37, set.1988. L&C: Revista de Direito e Administração Pública, v.4, n.32, p.18-28, fev. 2001. Interesse Público, v.1, n.2, p.9-29, abr./jun. 1999. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, v.1, n.1, p.15-44, jan. 1999. Jurisprudência Brasileira, v.101, p.13-27, 1995; DIREITO AMBIENTAL E COMPETÊNCIA MUNICIPAL. Boletim de Direito Municipal, v. 9, n. 2, p. 102–113, fev. 1993. Revista Forense, v. 88, n. 317, p. 151–159, jan/mar. 1992; O DIREITO E A EVOLUÇÃO SOCIAL DA ERA CONTEMPORÂNEA. Nomos : Revista do Curso de Mestrado em Direito da UFC, v. 11/12, n.1/2, p. 143 a 167, jan. 1992/ dez. 1993; O DIREITO INFORMÁTICO. Doutrina Adcoas, v.5, n.11, p.377-378, nov. 2002. Gênese: Revista de Direito do Trabalho, v.20, n.117, p.388-390, set. 2002. Justilex, v.2, n.13, p.22-23, jan. 2003. Decisório Trabalhista, n.102, p.19-22, jan. 2003; OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO CONTRIBUINTE. Revista Fórum de Direito Tributário, v.1, n.3, p.9-68, maio/jun. 2003. Direitos Fundamentais do Contribuinte, Coordenador Ives Gandra da Silva Martins, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, p.82–120, 2000; DESVIO DO PODER E PODER DISCRIMINATÓRIO. Boletim Interno da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte – 1979; DIREITO PÚBLICO SUBJETIVO. Reflexões sobre o Pensamento Jurídico de Seabra Fagundes - Boletim Informativo da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte – 1980; DIREITO TRIBUTÁRIO APLICADO A SENTENÇAS. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, p. 119, 1979; DIREITO TRIBUTÁRIO NA PRÁTICA. Sentenças, Publicação com 82 páginas – 1980; O DIREITO E AS TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS DA ERA CONTEMPORÂNEA. Revista da Procuradoria Geral da República, n. 2, p. 86 a 92, jan/mar, 1993; DISCIPLINA LEGAL DA COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA NA ÉPOCA CONTEMPORÂNEA. Consulex: Revista Jurídica, v.8, n.170, p.33-36, fev. 2004. Notas: Inclui Jurisprudência do STJ Sobre Compensação; DOUTRINA NACIONAL. Revista de Processo, n.103, p.09-36, jul./set. 2001; DO CONCEITO DE LICITAÇÃO AO SEU OBJETO. Revista Forense, v.79, n.283, p.15-35, jul./set. 1983; É LIVRE A MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO?. Consulex: Revista Jurídica, v.1, n.10, p.10-15, out.1997; EFEITOS DA COISA JULGADA E OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, v.2, n.18, p.75-107, jun. 2000. Revista de Direito Renovar, n.19, p.11-39, jan./abr. 2001. Revista da Procuradoria Geral do Estado do Pará, n.4, p.51-78, jan./jun. 2001. Revista de Direito Tributário, n.79, p.49-69, 1999; EFICÁCIA DA MEDIDA CAUTELAR. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v.19, n.139, p.9-18, ago. 1995;

ESTATUTO DA MULHER CASADA: EFEITOS DA LEI 4.121/62. Revista dos Tribunais, São Paulo, v.69, n.539, p.20-24, set. 1980; A ÉTICA E A BOA FÉ NO NOVO CÓDIGO CIVIL. Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, v.15, n.2, p.161-177, jul./dez. 2003. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo, n. 02, p.141-154, jan./jun. 2003. Revista de Direito do Consumidor, n.49, p.164-176, jan./mar. 2004; A EVOLUÇÃO DO DIREITO NA ERA CONTEMPORÂNEA. Revista dos Tribunais, São Paulo, v.83, n.709, p.264-271, nov. 1994; A EVOLUÇÃO CONCEITUAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E A DEMOCRACIA. Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, v.12, n.2, p.161-196, jul./dez. 2000. Revista CEJ RN, v.5, n.6, p.7-46, dez. 1999. Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte, n.9, p.131-173, 2000/2001. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo: Nova Série, v.3, n.5, p.11-43, jan./jun. 2000. Revista Jurídica dos Formandos em Direito da UCSAL, n. 01, p.93-121, Bahia/2000; EVOLUÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO DE CONCESSÃO. Seminário Jurídico, Foz do Iguaçu, Painel V, p.115-158, junho/2001; EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA: REVISÃO DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS; ALGUMAS CONTROVÉRSIAS. Boletim de Direito Administrativo, v.9, n.2, p.88-97, fev. 1993. Jurisprudência Brasileira, Cível e Comércio, n.168, p.57-68, 1993. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v.16, n.107, p.17-35, dez. 1992. Revista dos Tribunais, São Paulo, v.82, n.693, p.66-76, jul. 1993. Revista Forense, v.89, n.322, p.29-37, abr./jun. 1993. Revista Jurídica, Editora Síntese, v.42, n.197, p.5-20, mar. 1994. Ciência Jurídica, v.8, n.56, p.24-40, mar/abr. 1994; EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. Ciclo de Conferências para Juízes Federais, Série Cadernos do CEJ, n. 05, 1992; EXECUÇÃO DE QUANTIA CERTA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA: INEXIGIBILIDADE DE PRECATÓRIO REQUISITÓRIO QUANDO SE TRATAR DE CRÉDITO DE NATUREZA ALIMENTÍCIA; ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Revista de Previdência Social, v.14, n.114, p.288-298, maio 1990. Revista de Processo, v.15, n.57, p.13-23, jan/mar 1990. Síntese Trabalhista, v.6, n.62, p.112-124, ago. 1994; EXECUÇÃO E EXTINÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Revista de Direito Público, v.15, n.62, p.122-131, abr./jun. 1982. *Vox Legis*, v.16, n.193, p.63-72, jan. 1984, Artigo em Continuação Publicado na Mesma Revista v. 16, n. 181, p. 1-10, jan. 1984; EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. Sentença Publicada na Revista Forense – 1968; FINSOCIAL: NATUREZA JURÍDICA. ADV Advocacia Dinâmica: Seleções Jurídicas, n.8, p.3-5, ago. 1991; FORMAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. *Vox Legis*, v.16, n.182, p.1-10, fev. 1984; O FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO: CONCEITO E OUTROS ASPECTOS – A LEI Nº 10.628/2002 – PARTE 1. L&C: Revista de Direito e Administração Pública, v.7, n.68, p.26-36, fev. 2004. Revista da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, EMERON, v.11, n.11, p.15 – 100, 2003; FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO. CONCEITO EVOLUÇÃO HISTÓRICA. DIREITO COMPARADO. SÚMULA

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Nº 349 DO STF. CANCELAMENTO. ENUNCIADOS. Estudos em Homenagem a Carlos Alberto Menezes Direito, p. 327–373, 2003; IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – ASPECTOS CONTROVERTIDOS. Imunidades Tributárias, Editora Revista dos Tribunais, Pesquisas Tributárias, Nova Série 4, p.54-68, São Paulo, 1998; IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: ALGUMAS CONTROVÉRSIAS DOCTRINÁRIAS E JURISPRUDÊNCIAS SOBRE A LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Direito Federal: Revista da Associação dos Juizes Federais do Brasil, v.20, n.67, p.373-396, jul./set. 2001. Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, v.14, n.1, p.21-42, jan./jun. 2002; INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS: EVOLUÇÃO CONCEITUAL: DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA DO STF. Revista Jurídica, São Paulo, v.47, n.260, p.5-25, jun. 1999. Revista de Processo, v.25, n.98, p.61-81, abr./jun. 2000; INTERPRETAÇÃO DO DIREITO ELEITORAL. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v.6, n.19, p.9-19, abr. 1982; INTERPRETAÇÃO DOS CONTRATOS REGULADOS PELO CÓDIGO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR. Revista Jurídica, São Paulo, v.47, n.263, p.52-77, set. 1999. Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, v.8, n.2, p.89-120, jul./dez. 1996; INTERPRETAÇÃO CONTEMPORÂNEA DO DIREITO TRIBUTÁRIO E OS PRINCÍPIOS DA VALORIZAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA E DA CIDADANIA. Tributos e Direitos Fundamentais, São Paulo: Dialética, p.151-173, 2004; INTERPRETAÇÃO DO DIREITO ELEITORAL. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, Seção de Doutrina, v. 19, p.9–19, 1982; INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS NORMAS JURÍDICAS TRIBUTÁRIAS. Direito Tributário Moderno, São Paulo: J. Bushatsky, p.97–140, 1977; INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS: EVOLUÇÃO CONCEITUAL: DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA DO STJ. Revista Jurídica, São Paulo, v.47, n.260, p.5-25, jun. 1999. Revista de Processo, v. 25, n.98, p.61–81, abr./jun. 2000; INVERSÃO DE ÔNUS DA PROVA NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Visão Jurídica – Universidade Metropolitana de Santos – Faculdade de Direito. 2000; JUDICIÁRIO EM XEQUE. Consulex : Revista Jurídica, v.1, n.11, p.5-9, nov. 1997; JUSTIÇA, TRIBUTOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS DA PESSOA. Revista Meio Jurídico, n.52, p.6-11, junho. 2002; A JURISPRUDÊNCIA E A LICITAÇÃO. Jurisprudência Brasileira, Cível e Comércio, n.162, p.52-59, 1991. Separata da Revista Forense, v.313, p.53-60, 1991; A JURISPRUDÊNCIA DO STJ SOBRE O ICMS COBRADO ANTECIPADAMENTE EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. Justiça Tributária, São Paulo: M. Limonad, p.433–475, 1998; HUMANIZAÇÃO DA PENA UM PROBLEMA DE DIREITO PENAL. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 1978; LEASING: A POLÊMICA DO VALOR RESIDUAL GARANTIDO. Juruá, v.6, n.134, p.34-38, ago. 2002; LEASING – DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA. Juruá, 2º ed., 2. Tiragem, Atual e Ampl., 2002; A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E OS TRIBUNAIS DE CONTAS. Interesse Público, v.2, n.7, p.11-43, jul./set. 2000; A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E AS VEDAÇÕES

IMPOSTAS AOS MUNICÍPIOS. Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, p.87-110, 2000; LEI INCONSTITUCIONAL: SUA CARACTERIZAÇÃO. Revista de Direito Público, v.24, n.98, p.128-133, abr./jun. 1991. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v.15, n.93, p.9-19, out. 1991. Boletim de Direito Municipal, v.11, n.8, p.401-407, ago. 1995; LEGALIDADE DA GREVE. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – 1968; LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DOS BANCOS: RESPONSABILIDADE CIVIL DOS SEUS ADMINISTRADORES. Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, v.2, n.6, p.24-65, set./dez. 1999. Revista Jurídica, São Paulo, v.48, n.271, p.50-84, maio 2000; MANDADO DE SEGURANÇA AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO; AÇÃO ANULATÓRIA DECLARATÓRIA DE DÍVIDA; RENÚNCIA AO PODER DE RECORRER À ESFERA ADMINISTRATIVA. Revista de Processo, v.08, n.29, p.144 a 153, jan./mar. 1983. Revista Jurídica da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, n.3, p. 25 a 33, jul/set. 1991; MANDADO DE SEGURANÇA. *Vox Legis*, v.13, n.154, p.27 a 35, out. 1981; MEDIAÇÃO: UM PROJETO INOVADOR. Brasília: Conselho da Justiça Federal, Centros de Estudos Judiciários, 2003; MEDIDA CAUTELAR FISCAL. Revista dos Tribunais, São Paulo, v.83, n.702, p.33-38, abr. 1994. Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, v.22, n.1/2, p.141-150, dez. 1993; MOLDURA DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. Revista AJUFE, n.34, p.26-32, dez. 1992; NOTAS E COMENTÁRIOS AÇÃO ORDINÁRIA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE CUMULADA COM ANULAÇÃO DE REGISTRO DE ESCRITURAS PÚBLICAS. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v.11, n.44, p.65-85, maio/jun. 1987; NOVOS ASPECTOS DA EXECUÇÃO FISCAL (LEI Nº 6.830, DE 22/09/1980). Revista dos Tribunais, São Paulo, v.70, n.551, p.279-285, set. 1981. *Vox Legis*, v.14, n.158, p.105-115, fev. 1982. Revista de Processo, v.7, n.25, p.197-206, jan./mar. 1982; OS NOVOS DIREITOS DE TERCEIRA GERAÇÃO: DIREITOS HUMANOS E AMBIENTAIS. O Direito Contemporâneo em Portugal e no Brasil, São Paulo: Saraiva, p.477-540, 2004; A ORDEM PÚBLICA COMO FATOR DE SEGURANÇA. Revista Jurídica Lemi, v.16, n.193, p.11-24, dez. 1983. Jurisprudência Brasileira, Cível e Comércio, n.83, p.13-24, 1984. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v.9, n.32, p.21-35, maio/jun. 1985; PARTIDOS POLÍTICOS NO BRASIL. Monografia com 90 páginas, publicada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – 1972; O PENSAMENTO JURÍDICO DE SEABRA FAGUNDES ANÁLISE DE PARTE DE SEUS ESTUDOS. Revista de Direito Público, v.22, n.89, p.129-142, jan./mar. 1989. Revista Forense, v.82, n.294, p.81-92, abr./jun. 1986. Separata da R.T.J.E., Editora Vellenich Ltda., v.70, p.25-50, nov. 1989; PERSPECTIVAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O SÉCULO XXI. Boletim de Direito Administrativo, v.11, n.2, p.73-94, fev. 1995. Revista do Foro, Tribunal de Justiça da Paraíba, v. 100, p.11-41, 1998. Perspectiva do Direito Público, Editora Del Rey, p.57-95, 1995; PERSPECTIVAS DO DIREITO PARA O TERCEIRO MILÊNIO. Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Oscar Saraiva, v.11, n.2, p.109-150, jul./dez. 1999. Revista do Foro / Tribunal de Justiça da Paraíba, v.100, p.11-41, 1998; PIS – NATUREZA JURÍDICA. Artigo publicado na Revista da OAB/DF – 1979; O PODER JUDICIÁRIO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988: AUTO-EXECUTORIEDADE DOS PRINCÍPIOS A SEREM OBSERVADOS PELO ESTATUTO DA MAGISTRATURA. Jurisprudência Brasileira, Cível e Comércio, n.144, p.19-21, 1989. Revista de Processo, v.15, n.57, p.90-93, jan./mar. 1990. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v.14, n.73, p.9-13, fev. 1990. Revista Forense, v.84, n.304, p.147-149, out./dez. 1988. Revista AJUFE, v.8, n.25, p.67-69, set./nov. 1989; PODERES, DEVERES E RESPONSABILIDADE DO JUIZ. *Vox Legis*, v.16, n.185, p.7-33, maio 1984. Revista Jurídica Lemi, v.17, n.204, p.3-25, nov. 1984. Jurisprudência Brasileira, Cível e Comércio, v.103, p.13-29, 1985. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v.10, n.37, p.25-50, mar./abr. 1986. Revista de Processo, v.11, n.42, p.37-57, abr./jun. 1986. Revista Forense, v.84, n.301, p.335-346, jan./mar. 1988. Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, v.17, n.1/2, p.123-154, dez. 1988; PONTOS POLÊMICOS DAS AÇÕES DE INDENIZAÇÃO DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS: EFEITOS DA COISA JULGADA E OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. Revista de Processo, v.26, n.103, p.9-36, jul./set. 2001; PRINCÍPIO DA INSTRUMENTALIDADE, DO CONTRADITÓRIO, DA AMPLA DEFESA E A MODERNIZAÇÃO NO PROCESSO CIVIL. Revista Jurídica, São Paulo, v.49, n.285, p.31-60, jul. 2001; O PRINCÍPIO DA IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS. *Vox Legis*, v.15, n.169, p.45-56, jan. 1983. Revista de Processo, v.9, n.34, p.142-151, abr./jun. 1984. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v.7, n.22, p.9-21, jan./mar. 1983. Paraná Judiciário, n.5, p.31-40, jan./mar. 1983. Revista Forense, v.79, n.284, p.464-470, out./dez. 1983; O PRINCÍPIO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Boletim de Direito Administrativo, v.8, n.5, p.298-309, mai. 1992. Jurisprudência Brasileira, v.164, p.39-50, out./dez. 1991. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v.16, n.100, p.19-40, maio 1992. Ciência Jurídica, v.6, n.44, p.58-74, mar/abr. 1992. Revista Forense, v.88, n.318, p.55-65, abr./jun. 1992. Revista Trimestral de Direito Público, n.1, p.208-223, 1993. Síntese Trabalhista, v.5, n.57, p.38-56, mar 1994; PRINCÍPIOS JURÍDICOS APLICADOS À LICITAÇÃO. Boletim de Direito Administrativo, v.10, n.10, p.609-623, out. 1994; PRINCÍPIOS PROCESSUAIS CONSTITUCIONAIS. Jurisprudência Brasileira, Cível e Comércio, n.119, p.15-20, 1996. Revista Forense, v.82, n.296, p.93-97, out./dez. 1986. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v.11, n.42, p.21-30, jan./fev. 1987. *Ajuris*, v.14, n.39, p.223-232, mar. 1987. Revista de Processo, v.11, n.44, p.195-201, out./dez. 1986; PRIVATIZAÇÃO VERSUS CONCESSÃO. Boletim de Direito Administrativo, v.12, n.10, p.639-647, out. 1996; O PROCESSO NO SÉCULO XXI. *Consulex*: Revista Jurídica, v.1, n.11, p.38-39, nov. 1997; PODERES, DEVERES E RESPONSABILIDADE DO JUIZ. Jurisprudência Brasileira, v.100, p.13-29, 1986. Revista de Processo, n.42, p.37-57, abr./jun.

1986; PROPOSTAS PARA A REVISÃO CONSTITUCIONAL DE 1993. Revista Forense, v.324, p.69-73, out./dez. 1993. Boletim de Direito Administrativo, v.9, n.1, p.30-38, jan. 1993; PROTEÇÃO JURÍDICA DO PATRIMÔNIO GENÉTICO. Revista de Direito Renovar, n.21, p.11-34, set./dez. 2001; A REALIDADE, A JUSTIÇA E O DIREITO. Consulex: Revista Jurídica, v.7, n.161, p.10-13, set. 2003; RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROFESSOR UNIVERSITÁRIO; INQUÉRITO ADMINISTRATIVO; NULIDADE; ESTABILIDADE ESPECIAL. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v.14, n.74, p.59-74, mar. 1990; REFLEXÕES CONTEMPORÂNEAS SOBRE A PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA. DOCTRINA. JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Revista Fórum de Direito Tributário, v.2, n.10, p.21-89, jul./ago. 2004; REFLEXÕES SOBRE A SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v.18, n.122, p.15-41, mar. 1994. Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, v.23, n.1/2, p.453-485, dez. 1994. Revista AJURIS 64, p.162/187. 1964; REFLEXÕES SOBRE DIREITO AMBIENTAL E COMPETÊNCIA MUNICIPAL. Cidadania e Justiça, v.4, n.9, p.32-51, jul./dez. 2000; REFLEXÕES SOBRE O MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS: ATUAÇÃO DO BANCO CENTRAL E DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, v.1, n.3, p.24-40, set./dez. 1998; REFLEXÕES SOBRE O NEGÓCIO JURÍDICO. Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial, v.7, n.24, p.54-57, abr./jun. 1983; REFLEXÕES SOBRE O ORDENAMENTO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v.19, n.135, p.83-100, abr. 1995; REFLEXÕES SOBRE O REGIME TRIBUTÁRIO DAS INDENIZAÇÕES. Regime Tributário das Indenizações / Coordenado por Hugo de Brito Machado, São Paulo, p. 145 – 190, 2000; REFLEXÕES SOBRE OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA. Revista da Esmape, v.2, n.3, p.233-260, jan./mar. 1997; REFLEXÕES SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. Processo Administrativo Tributário / Coordenado por Ives Gandra Martins, São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, Pesquisas Tributárias Nova Série – 5, p. 79 – 113, 1999; REFORMA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DO ESTADO: IMPORTÂNCIA E PERSPECTIVAS. Revista CEJ/RN, v.4, n.5, p.3-20, nov. 1998; A REFORMA DO CÓDIGO PENAL (ASPECTOS PARCIAIS). *Vox Legis*, v.13, n.155, p.57-64, nov. 1981; AS RELAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO COM A IMPRENSA E A ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO; INSTITUIÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL, COMPETÊNCIA. Boletim de Direito Administrativo, v.9, n.4, p.216-225, abr. 1993. Revista de Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v.105, p.31-47, out. 1992; RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO PELA DEMORA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. Revista da Amagis, v.1, n.2, p.169-179, 1983. Revista Jurídica Lemi, v.16, n.191, p.3-14, out. 1983. Revista da Faculdade de Direito / Universidade Federal do Ceará, v.24, n.2, p.157-172, jul./dez. 1983.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Revista da Amagis, v.1, p.169-179, 1983. Revista Forense, v.83, n.297, p.406-410, jan./mar. 1987. Revista de Direito Administrativo, n.153, p.259-270, jul./set. 1983. Revista de Processo, v.10, n.40, p.147-156, out./dez. 1985; RESPONSABILIDADE DO COMERCIANTE NOS CONTRATOS MERCANTIS. Revista do Sindicato do Comércio Varejista do Rio Grande do Norte –1975; RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. Revista do Curso de Direito do Instituto Luterano de Ensino Superior de Santarém, v.2, n.2, p.03–35, out.1998; RESPONSABILIDADE DO ESTADO: ATO JURISDICIONAL. Consulex: Revista Jurídica, v.2, n.16, p.34–37, abr. 1998; RESPONSABILIDADE DO ESTADO: RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO OU RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, A DEMORA NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. Revista Jurídica, Porto Alegre, v.44, n.226, p.5-26, ago. 1996; RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA À LUZ DO NOVO CÓDIGO CIVIL. Revista de Estudos Tributários, v.8, n.38, p.29-51, jul./ago. 2004; A REVITALIZAÇÃO DA MAGISTRATURA. Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, v.9, n.2, p.107-149, jul./dez. 1997; A SENTENÇA JUDICIAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Revista Jurídica, Porto Alegre, v.39, n.168, p.21-27, out. 1991. Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, v.20, n.1/2, p.247-254, dez. 1991. Revista Forense, v.86, n.310, p.37-40, abr./jun. 1990. Revista de Processo, v. 16, n. 61, p.57–62, jan./mar. 1991; O SIGILO BANCÁRIO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO. Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem, v.4, n.13, p.13-52, jul./set. 2001. Consulex: Revista Jurídica, p.223-268, 2003. Revista da Procuradoria Geral do Estado do Pará, n.5, p.199-240, jul./dez. 2001; OS SIGILOS BANCÁRIOS E FISCAL NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO. Interesse Público, v.4, n.15, p.11-66, jul./set. 2002; SISTEMA PROCESSUAL BRASILEIRO E CIDADANIA. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, v.1, n.4, p.23-43, abr. 1999; SUJEITOS DO PROCESSO. Revista de Processo, v.8, n.30, p.61-108, abr./jun. 1983; A SÚMULA VINCULANTE E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Boletim de Direito Administrativo, v.14, n.6, p.355-359, jun. 1998; PRINCÍPIOS INFORMATIVOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO. Revista dos Tribunais, São Paulo, v.83, n.701, p.34-44, mar. 1994; A SUPREMACIA DOS PRINCÍPIOS NAS GARANTIAS PROCESSUAIS DO CIDADÃO. Revista da Faculdade de Direito / Universidade Federal do Ceará, v.33, n.1, p.55-73, 1992/1993. Revista de Processo, v.17, n.65, p.89-103, jan./mar. 1992. Garantias do Cidadão na Justiça, Coordenador Sávio de Figueiredo Teixeira, São Paulo, p.63–78, 1993. Revista da Associação dos Juízes Federais do Brasil, n.45, p.10-19, maio/jun.1995. Revista de Informação Legislativa, n.123, p.35-46, 1994. Separata da Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v.129, p.63-84, out. 1994. Ciência Jurídica – v.49, p.11-26, jan./fev. 1993; A SUPREMACIA DOS PRINCÍPIOS INFORMATIVOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO E APLICAÇÃO.

Ministro José Augusto Delgado

Separata da Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v.124, p.9-28, maio.1994; TENDÊNCIAS ATUAIS NO DIREITO DE FAMÍLIA. Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial, v.5, n.15, p.23-26, jan./mar. 1981; A TEORIA DA EMPRESA, A DISCIPLINA NORMATIVA DA ECONOMIA PRIVADA E AS MODERNAS TENDÊNCIAS DO DIREITO COMERCIAL. Revista de Direito Público, v.16, n.65, p.257-260, jan./mar. 1983; TUTELA ANTECIPADA. Consulex: Revista Jurídica, v.1, n.12, p.42-43, dez. 1997; TUTELA DO PROCESSO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988: PRINCÍPIOS ESSENCIAIS. Jurisprudência Brasileira, Cível e Comércio, n.143, p.13-27, 1989. Boletim de Direito Administrativo, v.4, n.12, p.711-725, dez. 1988. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, v.13, n.65, p.9-31, jun. 1989. Revista da Amagis, v.8, n.18, p.77-102, jun. 1989. Revista de Processo, v.14, n.55, p.81-97, jul./set. 1989. Revista Forense, v.85, n.305, p.51-61, jan./mar. 1989. Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, v.19, n.1/2, p.335-354, dez. 1990.

HOMENAGENS E CONDECORAÇÕES

- PERSONALIDADE DE DESTAQUE NO CAMPO JURÍDICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, agraciado pela Prefeitura de Mossoró – 1970;
- TÍTULO DE CIDADÃO AREIA BRANQUENSE, agraciado pela Câmara Municipal de Areia Branca, Rio Grande do Norte – dezembro de 1972;
- SÓCIO CORRESPONDENTE DO CENTRO DE ESTUDOS PROCESSUAIS DE GOIÁS – Goiânia - 1985;
- TÍTULO DE CIDADÃO MOSSOROENSE, agraciado pela Câmara de Vereadores de Mossoró – setembro de 1989;
- TÍTULO DE BENEMÉRITO, concedido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Norte – outubro de 1989;
- MEDALHA AMIGO DA OAB, concedida pela OAB do Rio Grande do Norte – 1990;
- COMENDA SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, concedida pela Associação dos Advogados de Campina Grande – março de 1991;
- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO EPITÁCIO PESSOA, no grau de GRANDE OFICIAL, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - novembro de 1991;
- GRAU DE COMENDADOR, concedido pela Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasília – outubro de 1992;

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

- MEDALHA MIGUEL SEABRA FAGUNDES, agraciado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, na categoria Mérito Profissional e Funcional – Natal – junho de 1993;
- MEDALHA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO CORREIA DE OLIVEIRA, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – Recife – maio de 1993;
- MEDALHA DO MÉRITO ALBERTO MARANHÃO, agraciado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte – Natal – novembro de 1993;
- GRANDE COLAR PONTES MIRANDA, agraciado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Recife – dezembro de 1993;
- TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO SANTOANTONIENSE, concedido pela Câmara Municipal de Santo Antônio – dezembro de 1995;
- GRAU DE GRÃ-CRUZ DA ORDEM DO MÉRITO MINISTRO SILVÉRIO FERNANDES DE ARAÚJO JORGE, concedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – 1996;
- MEDALHA DE GRANDE OFICIAL DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO, concedida pelo Tribunal Superior do Trabalho – Brasília – agosto de 1996;
- DIPLOMA JURISTA DO ANO concedido pelo Jornalista Roberto Guedes – Natal - julho de 1996;
- GRAU DE GRANDE OFICIAL, concedido pelo Grão-Mestre da Ordem de Mérito Forças Armadas, em Reconhecimento pelos Relevantes Serviços Prestados às Forças Armadas do Brasil – Brasília – julho de 1996;
- TÍTULO DE SÓCIO HONORÁRIO concedido pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito – 1996;
- SÓCIO HONORÁRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DO DIREITO - Recife - março de 1996;
- CIDADÃO PERNAMBUCANO, concedido pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco – Recife - abril de 1997;
- MEDALHA VALOR JUDICIÁRIO SEABRA FAGUNDES, concedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – Natal – maio de 1997;
- GRAU DE GRÃO-MESTRE, concedido pela Ordem do Mérito Militar – Brasília – abril de 1997;
- GRAU DE GRÃO-MESTRE, concedido pela Ordem do Mérito Aeronáutico – Brasília – outubro de 1998;
- MEDALHA DO MÉRITO JUST ET LABOR, agraciado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – Belém – dezembro de 1998;



Ministro José Augusto Delgado

- COLAR DO MÉRITO ATRICON MINISTRO MIGUEL SEABRA FAGUNDES, concedido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – maio de 1999;
- TÍTULO DE BENEMÉRITO, concedido pela Associação Nacional dos Procuradores Federais – Brasília – novembro de 2000;
- COMENDA ADVOGADO ALBERTO FRANCISCO TORRES, no grau de BENEMÉRITO, concedido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio de Janeiro, pelos Relevantes Serviços Prestados aos Advogados – Niterói – julho de 2000;
- HOMENAGEM realizada pelo Instituto Pernambucano de Direito Comparado e a Faculdade de Direito do Recife, no Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Comparado – Recife – agosto de 2000;
- TÍTULO 2000 AMIGO DO CA, concedido pelo Centro Acadêmico do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Natal – dezembro de 2000;
- COMENDA JURISTA TOBIAS BARRETO, concedido pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito – Recife - maio de 2001;
- TÍTULO DOUTOR HONORIS CAUSA, concedido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Mossoró – agosto de 2001;
- COLAR DE MÉRITO JUDICIÁRIO, concedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – Teresina – outubro de 2001;
- DIPLOMA HONRA AO MÉRITO, concedido pela Associação dos Advogados de Empresas de Pernambuco, pelo Comitê Brasileiro de Arbitragem e pela OAB Seccional de Pernambuco – Recife – novembro de 2001;
- MEDALHA CRUZ MÉRITO DO EMPREENDEDOR JUSCELINO KUBITSCHK, no grau cavalheiresco de COMENDADOR, concedido pelo Centro de Integração Cultural e Empresarial de São Paulo – São Paulo – dezembro de 2002;
- DIPLOMA DE MÉRITO JUDICIÁRIO, concedido pelo Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – Brasília – março de 2002;
- TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PARNAMIRINENSE, concedido pela Câmara Municipal de Parnamirim – dezembro de 2002;
- DIPLOMA DE RECONHECIMENTO, concedido pelo Centro Ibero-Americano de Administração e Direito e Instituto Léo da Silva Alves – Brasília – junho de 2003;
- MEDALHA GRANDE OFICIAL, concedida pela Ordem do Mérito Militar - Brasília – abril de 2003;
- TÍTULO DE SÓCIO HONORÁRIO, concedido pelo Instituto dos Advogados de São Paulo – São Paulo – junho de 2003;

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

- SALA DE AUDIÊNCIAS JOSÉ AUGUSTO DELGADO, homenageado pela Seção Judiciária de Alagoas;
- TÍTULO JURISTA DO ANO, concedido pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo – São Paulo – novembro de 2003;
- MEMBRO HONORÁRIO, concedido pelo Instituto dos Advogados do Pará – Belém – junho de 2004;
- COLAR DE MÉRITO ADVOCATÍCIO – GRAU OURO, concedido pela Ordem dos Advogados da Seção do Pará – Belém – junho de 2004;
- MEDALHA DO MÉRITO GOVERNADOR DINARTE MARIZ, concedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – Natal – dezembro de 2004;
- SÓCIO BENEMÉRITO DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE EMPRESA DE PERNAMBUCO - Recife - fevereiro de 1993;
- SÓCIO HONORÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO RIO GRANDE DO NORTE - Natal - dezembro de 2000;
- SÓCIO HONORÁRIO DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO – São Paulo - junho de 2003;
- MEMBRO HONORÁRIO DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO PARÁ - Belém - junho de 2004;
- MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL DO BRASIL - São Paulo - abril de 2005.
- HOMENAGEM PRESTADA PELO “DIRETÓRIO ACADÊMICO MINISTRO JOSÉ AUGUSTO DELGADO/FAL-NATAL”.
- TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, conferido pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – Porto Velho – setembro de 2012.